

IONEWS

Imprensa Oficial

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE CORUMBÁ E MARIA TEREZA DE ARRUDA.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.375.226/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Elisângela Sienna da Costa Oliva, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbá MS e, de outro, MARIA TEREZA DE ARRUDA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade DRT-MS nº 18.676 e do CPF nº 905.959.201-87, resolvem, em comum acordo, dar por finalizadas as atividades da empresa acima qualificada na sala comercial nº 02 do Morro do Cruzeiro em Corumbá/MS - COMPLEXO DO CRISTO REI DO PANTANAL.

Diante da entrega das chaves, ocorrida nesta data, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL neste ato cancela a permissão acima mencionada. E para constar foi lavrado o presente termo em duas vias, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Corumbá MS, 30 de junho de 2022.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

MARIA TEREZA DE ARRUDA

CPF N.º 905.959.201-87

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 215ff4da

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>